

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****DFD Nº.****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios destinados as merendas das escolas municipais
Fornecedor:	Agricultores
Valor:	R\$727.690,85
Dotação:	45
Fundamentação Legal:	Arts.72 e 75 § 6º, VIII, da Lei nº 14.133/2021
Gestor da Contratação:	Bruna Mendes Ribero
Fiscal da Contratação:	Heloisa Gonçalves Ribeiro
Suplente do fiscal:	

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha dos fornecedores listados contratados é fundamentada em critérios que visam a eficácia e a transparência, também com a conformidade e compatibilidade com os valores de mercado, assegurando que não sejam pagos valores injustos pelos serviços e produtos adquiridos. A escolha também é justificada pela sua capacidade de atender as demandas decorrentes da Educação no que se diz respeito das merendas escolares.

Data da Confirmação: 02/05/2025

Bruna Mendes Ribero

Heloisa Gonçalves Ribeiro

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 15/abril/2025

VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.